



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 105/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 047/2013 oriundo do Pregão Eletrônico nº 042/2013, Processo nº 23205.000933/2013-82, contratada a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.:

- I. Gestora: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- II. Fiscal: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telecomunicações – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (móvel-fixo e móvel-móvel) e chips de acesso de acordo com as condições e demais exigências expressas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 086/PROAD/UFFS/2017 de 10 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de junho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício